DECRETO N. 22.088, DE 4 DE JULHO DE 2017.

Altera membros do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO, instituído pelo Decreto nº 21.270, de 20 de setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. As alíneas “a” e “b”, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 21.270, de 20 de setembro de 2016, que “Nomeia membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO.”, passam a vigorar conforme segue:

“Art. 1º. ..................................................................................................................................................

................................................................................................................................................................

II - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS:

a) MARIONETE SANA ASSUNÇÃO, titular; e

b) VILMA ALVES DOS SANTOS, suplente;

..............................................................................................................................................................”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a contar de 1º de junho de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de julho de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador